



PROCESSO	SEI: 00176.000068/2024-62
INTERESSADO	Presidência
ASSUNTO	Indicação de representante do CAU/RS para o Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA AD REFERENDUM Nº 001/2024

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 56, 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa nº 008/2021, que regulamenta a indicação de Representante do CAU/RS junto a órgãos ou entidades públicas ou privadas;

Considerando a solicitação de indicação de representante para compor o Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Santa Maria - Campus Camobi.

RESOLVE, AD REFERENDUM:

1- Indicar representante do CAU/RS para o Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM - Campus Camobi: Arquiteto e Urbanista **Eudes Vinícius dos Santos - CAU nº A87127-3**.

2 - Encaminhar esta deliberação ao Plenário do CAU/RS para homologação.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 15 de janeiro de 2024

Andréa Larruscahim Hamilton Ilha

Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 16/01/2024, às 15:55, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **2A5ECFDB** e informando o identificador **0139009**.

